

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Processo nº 2022022881, para **Contratação de serviços de publicidade a ser prestado por intermédio de uma agencia de propaganda atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento pela Pregoeira e adjudicação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência para a **Contratação de serviços de publicidade a ser prestado por intermédio de uma agencia de propaganda atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado**, apresentando-se como propostas mais vantajosa a da Empresa:

MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ: **10.483.412/0001-83** com endereço Av. Olinda, nº 960, Quadra H 4, Lote 01/03, Sala 2212 B, Ed. Lozandes Business Tower 1, Park Lozandes, em Goiânia-GO, neste ato representado por seu Procurador **DANIEL CAMPOS DO AMARAL**, inscrito no CPF nº 959.505.671-53 e portador do RG 3716424 DGPC-GO residente e domiciliado em Goiânia - GO;

ITEM	UNID	QTD	DESC. SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	P.S	1	Prestação de serviços de publicidade	R\$ 1.500.000,00

Valor Total Estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Importa-se o presente Pregão no valor total estimado de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária abaixo:

03.0301.12.364.0430.2217.339039

PUBLIQUE-SE.

Goiatuba, 13 de abril de 2023.

Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG